

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia

matricula

17.570

ficha

01

Cotia, 31 de Outubro de 1980.

IMÓVEL: - Um terreno urbano designado lote 12 da quadra "B", do loteamento denominado PARQUE PAULISTANO, situado nesta Comarca de Cotia, medindo 12,00 metros de frente para a rua Dois, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área total de 360,00 m2., confrontando-se mais, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 11, pelo lado esquerdo com o lote 13 e nos fundos com o lote 25. -

INSCRIÇÃO CADASTRAL: Nº 23164-34-85-002-00-0002 (em maior área). -

PROPRIETÁRIOS: SUSUMU OHKATSU, também conhecido por Susumu Okatsu, RG. 1.932.945 e sua mulher KAZUE OHKATSU, RG. nº 5.208.525; ambos japoneses, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, portadores do CIC.115 013 088/10 e residentes à Estrada da Pedreira, nesta cidade de Cotia (SP). -

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.327, deste mesmo livro e Cartório. -

O Escrevente Habilitado: [Assinatura] (AILTON LUIZ AMARO). -

O OFICIAL MATR: [Assinatura] (FERNANDO TEODORO ALVES). -

R.1-Matrícula nº 17.570 em 31 de Outubro de 1.980. -

TÍTULO: - Dação em pagamento. -

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, aos 11 de abril de 1.980, no Livro nº 32, às fls. 13, re-ratificada pela escritura lavrada nas mesmas notas, aos 25 de Agosto de 1.980, no Livro nº 33, fls. 299, os proprietários acima nomeados e qualificados, TRANSMITIRAM à título de dação em pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, à:-
CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., inscrita no CGC/ME. sob o nº 44.081.156/0001-10, com sede na Capital deste Estado, à Rua do Gasometro, nº 227, pelo valor de Cr\$ 429.056,00 (Quatrocentos e vinte nove mil e cinquenta e seis cruzeiros)., inclusive outros imóveis, com as condições

matricula

17.570

ficha

01 verso

condições constantes no título.-

VALOR DESTA REGISTRO:- Cr\$5.169,35. -

O Escrevente Habilitado:- J. mar (AILTON LUIZ AMARO).-O OFICIAL MAIOR:- F. E (FERNANDO TEODORO ALVES). -

Custas:- \$510,00 - Cr\$102,00 - Cr\$76,50 - - Cr\$688,50

R.02/Matrícula número 17.570, em 31 de março de 1.981.

TÍTULO:-COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA.-

Pelo instrumento particular firmado em São Paulo, Capital aos 24 de novembro de 1980, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, com firmas reconhecidas, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, a proprietária CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., retro qualificada, COM PROMETEU-SE vender o imóvel todo objeto desta matrícula, a MARIA DAS DORES SALMEIRÃO DE CAMPOS, brasileira, comerciante portadora da cédula de identidade Rg. número 9.236.119, inscrita no CPF/MF. sob o número 911.226.438-53, casada sob o regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei número 6.515/77 com CARLOS MIGUEL FERRAZ DE CAMPOS, ambos residentes e domiciliados à Rua Tamara, nº 27-A, Vila Liviero, em São Paulo, Capital; pela importância de Cr\$2.052.000,00, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do referido instrumento.-

O ESC. AUTORIZADO:- J. mar (AILTON LUIZ AMARO).-

D:Cr\$6.500,00. Est:Cr\$1.300,00. Após:Cr\$975,00. T:Cr\$8.775,00.-

Av.03, em 30 de janeiro de 2012.-

CADASTRO.-

Pelo formal de partilha adiante mencionado, e a vista da Certidão nº 1101 da Prefeitura de Cotia, verifica-se que o imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob nº 23164.23.29.0421.00.000.-

-segue ficha 02-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

-17.570-

ficha

-02-

de Cotia

Cotia,

de

EU, SUELI A. DOS SANTOS (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada,
digitei EU, PAULO TARCISO ALVES (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente
autorizado, conferi e achei conforme.-

Av.04, em 30 de janeiro de 2012.-

ÓBITO.-

Pelo formal de partilha adiante mencionado, procedo a presente para constar o **falecimento** de **MARIA DAS DORES SALMEIRÃO DE CAMPOS**, ocorrido 06 de junho de 1998, conforme comprova a certidão do assento do Óbito nº 120.320, lavrado à fl.082 do livro C-201, do Registro Civil das Pessoas naturais - 2º Subdistrito - Liberdade, São Paulo-SP.-

EU, SUELI A. DOS SANTOS (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada,
digitei EU, PAULO TARCISO ALVES (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente
autorizado, conferi e achei conforme.-

R.05, em 30 de janeiro de 2012. -

PARTILHA. -

Pelo Formal de Partilha passado em 24 de abril de 2008, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cotia-SP, assinado pelo MMº Juiz de Direito, Dr. Diógenes Luiz de Almeida Fontoura Rodrigues, extraído dos autos do processo nº 152.01.2007.001761-9/000000-000, ordem nº 332/2007, de inventário dos bens deixados por falecimento de **MARIA DAS DORES SALMEIRÃO DE CAMPOS**, ocorrido 06 de junho de 1998, no estado civil de casada com **CARLOS MIGUEL FERRAZ DE CAMPOS**; nos termos da sentença proferida em 17 de janeiro de 2008, transitada em julgado em 11 de fevereiro de 2008, os direitos do imóvel desta matrícula avaliado em R\$ 26.440,57, foi **partilhado na proporção de 50% a viúvo meeiro CARLOS MIGUEL FERRAZ DE CAMPOS**, brasileiro, viúvo, aposentado, RG. nº 2.626.056 e CPF/MF nº 911.226.438-53, residente e domiciliado na Rua Cachoeira Paulista, nº 412, Cotia-SP; **16,66% para cada uma das herdeiras filhas ALESSANDRA FERRAZ DE CAMPOS**, brasileira, divorciada, RG. nº 20.717.960-SSP/SP e CPF/MF nº 205.080.678-09, residente na Rua Cachoeira Paulista, nº 412, Cotia-SP; **MERE LUCI APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS**, brasileira, solteira, RG. nº 8.133.764-4-SSP/SP e CPF/MF nº 132.569.060-69, residente na Cachoeira Paulista, nº 412, Cotia-SP; e **16,66% para os herdeiros descendentes FERNANDO JOVALANGELO FERRAZ DE CAMPOS**, brasileiro, solteiro, maior, RG. nº 44.444.175-SSP/SP e CPF/MF nº 334.479.018-88; e **MARINA**

-segue verso-

matrícula

-17.570-

ficha

-02-

verso

JOVALANGELO FERRAZ DE CAMPOS, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1991, neste ato representada por sua genitora LILIAN JOVALANGELO FERRAZ DE CAMPOS, brasileira, viúva, bancária, RG. nº 11.124.748-01 e CPF/MF nº 014.224.748-01, todos residentes e domiciliados na Rua João Alves Viana, nº 39, Vila Livieiro, São Paulo-SP.-

EU, SUELI A. DOS SANTOS (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei. EU, PAULO TARCISO ALVES (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-
Justiça Gratuita

Prot. 197.987 – S.I.K.

Av.06, em 18 de novembro de 2015. -

INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 10/11/2015, às 11:48:59 horas, Protocolo - 201511.1011.00087349-IA-740, processo nº 00129236920028260299, tendo como emissor da Ordem: TJSP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Barueri - Central - 1º Ofício Cível - Jose Antonio Ribeiro dos Santos; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ/ME nº 44.081.156/0001-10.-

O escrevente autorizado Cláudio Avelino dos Santos (Bel. Cláudio Avelino dos Santos)
D. Nihil Prot. 248.000 - R.O.M

Av.07, em 18 de novembro de 2015. -

INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 10/11/2015, às 11:43:17 horas, Protocolo - 201511.1011.00087345-IA-400, processo nº 05078756720058260299, tendo como emissor da Ordem: TJSP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Barueri - Central - 1º Ofício Cível - Jose Antonio Ribeiro dos Santos; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ/ME nº 44.081.156/0001-10.-

O escrevente autorizado Cláudio Avelino dos Santos (Bel. Cláudio Avelino dos Santos)
D. Nihil Prot. 248.001 - R.O.M

(segue na ficha 03)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

17.570

ficha

03

de Cotia - CNS 1991-7

Cotia,

de

de

Av.08, em 18 de novembro de 2015. -

INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 10/11/2015, às 11:35:42 horas, Protocolo - 201511.1011.00087338-IA-110, processo nº 00129124020028260299, tendo como emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Barueri - Central - 1º Ofício Cível - Jose Antonio Ribeiro dos Santos; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 44.081.156/0001-10.-

O escrevente autorizado _____
D. Nihil

(Bel. Cláudio Avelino dos Santos)
Prot. 248.002 - R.O.M

Av.09, em 14 de janeiro de 2016. -

INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 08/01/2016, às 11:48:13 horas, Protocolo - 201.601.0811.00099505-IA-700, processo nº 00129063320028260299, tendo como emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Barueri - Central - 1º Ofício Cível - Jose Antonio Ribeiro dos Santos; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 44.081.156/0001-10.-

O escrevente autorizado _____
D. Nihil

(Bel. Paulo Tarciso Alves)
Prot. 250.255 - R.O.M

Av.10, em 14 de janeiro de 2016. -

INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 11/01/2016, às 11:34:51 horas, Protocolo - 201.601.1111.00099869-IA-740, processo nº 00126863520028260299, tendo como emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Barueri - Central - 1º Ofício Cível - Jose Antonio Ribeiro dos Santos; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 44.081.156/0001-10.-

O escrevente autorizado _____
D. Nihil

(Bel. Paulo Tarciso Alves)
Prot. 250.341 - R.O.M

(segue no verso)

matrícula

17.570

ficha

03

verso

Av.11, em 22 de janeiro de 2016. -

INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 18/01/2016, às 15:45:37 horas, Protocolo - 201601.1815.001023999-IA-980, processo nº 00127954920028260299, tendo como emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Barueri - Central - 1º Ofício Cível - Jose Antonio Ribeiro dos Santos - jasantos@tjsp.jus.br, procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 44.081.156/0001-10. -

O escrevente autorizado
D. Nihil

(Bel. Paulo Tarciso Alves)

Prot. 250.597 - R.S.F

R.12, em 29 de março de 2016. -

INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 21 de março de 2016, às 16:57:01 horas, Protocolo - 201603.2116.00121070-IA-560, processo nº29901200201290190000000000, tendo como emissor da Ordem: 1º Ofício Cível Central de Barueri - José Antonio Ribeiro dos Santos - jasantos@tjsp.jus.br, procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, já qualificada.

O escrevente autorizado
D. Nihil

(Bel. Wanderson Xavier Rocha)

Prot. 252.807 - M.H.F.V

Av.13, em 13 de maio de 2016. -

INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 05 de maio de 2016, às 12:14:08 horas, Protocolo - 201605.0512.00134510-IA-530, processo nº00127816520028260299, tendo como emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Barueri - Central - 1º Ofício Cível - José Antonio Ribeiro dos Santos - jasantos@tjsp.jus.br, procedo a

(segue na ficha 04)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

17.570

ficha

04

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia,

de

de

presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARTESCOS EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, já qualificada.

O escrevente autorizado  (Bel. Paulo Tarciso Alves)
D. Nihil Prot. 254.632 - S.K

Av.14, em 31 de maio de 2016. -

CANCELAMENTO.-

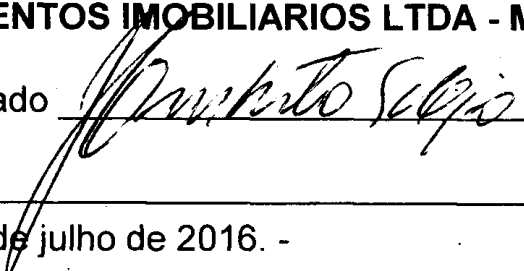
Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade em 24 de maio de 2016, às 13:28:55 horas, protocolo do cancelamento nº 201605.2413.00141310-TA-910, processo nº 00127954920028260299, tendo como emissor da ordem: TJST – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Barueri – 1º Ofício Cível – Central – José Antonio Ribeiro dos Santos – jasantos@tjsp.jus.br; constando os seguintes dados: **CARTESCOS EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, já qualificada, procedo a presente para constar o levantamento da indisponibilidade dos bens averbada sob nº 11 da presente.-

O escrevente autorizado  (Bel. Wanderson Xavier Rocha)
Prot. 255.365 - M.H.F.V

Av.15, em 13 de julho de 2016. -

INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos de Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 08 de julho de 2016, às 12:21:17 horas, Protocolo – 201607.0812.00159405-IA-040, processo nº 05091962520058260299, tendo como emissor da Ordem: TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SP – Barueri – Central – 1º Ofício Cível - José Antonio Ribeiro dos Santos - jasantos@tjsp.jus.br, procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARTESCOS EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, já qualificada.-

O esc. autorizado  (Bel. Humberto H. S. Oliveira)
D. Nihil Prot. 257.300 - H.S

Av.16, em 13 de julho de 2016. -

(segue no verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula
17.570ficha
04

verso

INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 08 de julho de 2016, às 13:08:59 horas, Protocolo – 201607.0813.00159440-IA-031, processo nº 00067408220028260299, tendo como emissor da Ordem: TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SP – Barueri – Central – 1º Ofício Cível - José Antonio Ribeiro dos Santos - jasantos@tjsp.jus.br, procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARTESCOS EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, já qualificada.-

O esc. autorizado
D. Nihil

(Bel. Humberto H. S. Oliveira)
Prot. 257.301 - H.S

Av.17, em 22 de setembro de 2016. -

INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos do comunicado obtido na central de Indisponibilidade em 15 de setembro de 2016, às 17:09:48 horas, Protocolo 201609.1517.00188805-IA-400, processo nº 00129210220028260299, tendo como emissor da Ordem: TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SP – Barueri – Central – 1º Ofício Cível - José Antonio Ribeiro dos Santos - jasantos@tjsp.jus.br, procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARTESCOS EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, já qualificada.-

O escrevente autorizado
D. Nihil

(Bel. Wanderson Xavier Rocha)
Prot. 259.757 - S.K

Av.18, em 22 de setembro de 2016. -

INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos do comunicado obtido na central de Indisponibilidade em 15 de setembro de 2016, às 16:36:23 horas, Protocolo 201609.1516.00188775-IA-820, processo nº 00126742120028260299, tendo como emissor da Ordem: TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SP – Barueri – Central – 1º Ofício Cível - José Antonio Ribeiro dos Santos - jasantos@tjsp.jus.br, procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARTESCOS EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, já qualificada.-

(segue na ficha 05)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

17.570

ficha

05

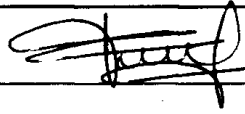
de Cotia - CNS. 11991-7

Cotia,

de

de

O escrevente autorizado



(Bel. Wanderson Xavier Rocha)

D. Nihil

Prot. 259.758 - S.K

Av.19, em 22 de setembro de 2016. -

INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos do comunicado obtido na central de Indisponibilidade em 15 de setembro de 2016, às 15:44:58 horas, Protocolo 201609.1515.00188706-IA-420, processo nº 00045291020018260299, tendo como emissor da Ordem: TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SP – Barueri – Central – 1º Ofício Cível - José Antonio Ribeiro dos Santos - jasantos@tjsp.jus.br, procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARTESCOS EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, já qualificada.-

O escrevente autorizado



(Bel. Wanderson Xavier Rocha)

D. Nihil

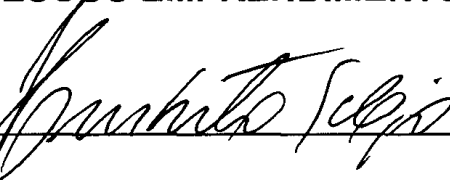
Prot. 259.760 - S.K

Av.20, em 22 de setembro de 2016. -

INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos do comunicado obtido na central de Indisponibilidade em 16 de setembro de 2016, às 11:02:37 horas, Protocolo 201609.1611.00189019-IA-290, processo nº 00129366820028260299, tendo como emissor da Ordem: TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SP – Barueri – Central – 1º Ofício Cível - José Antonio Ribeiro dos Santos - jasantos@tjsp.jus.br, procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARTESCOS EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, já qualificada.-

O esc. autorizado



(Bel. Humberto H. S. Oliveira)

D. Nihil

Prot. 259.798 - H.S

Av.21, em 24 de outubro de 2016. -

CANCELAMENTO.-

(segue no verso)

Documentação gerada oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

Todos os Registros
do Brasil em um só lugar

matrícula

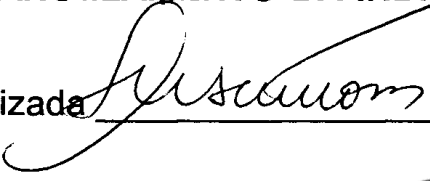
17.570

ficha

05

verso

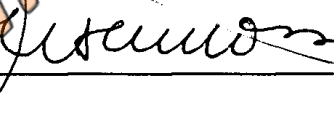
Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 18 de outubro de 2016, às 17:11:32 horas, Protocolo - 201610.1817.00201561-TA-309, processo nº00129063320028260299, tendo como emissor da ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Barueri - Barueri - Central - 1º Ofício Cível - José Antonio Ribeiro dos Santos - jasantos@tjsp.jus.br; procedo a presente para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob o nº 09 desta.-

A escrevente autorizada  (Sueli Aparecida dos Santos)
D. Nihil Prot. 260.840 - G.Q.S

Av.22, em 01 de dezembro de 2016. -

INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos do comunicado obtido na central de Indisponibilidade em 25 de novembro de 2016, às 17:43:25 horas, Protocolo 201611.2517.00216114-IA-680, processo nº 00126967920028260299, tendo como emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Barueri - Central - 1º Ofício Cível - Rosenilda Aparecida de Azevedo - roseniladaa@tjsp.jus.br, procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARTESCOS EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME** já qualificada.-

O escrevente autorizado  (Sueli Aparecida dos Santos)
D. Nihil Prot. 262.405 - S.K

Av.23, em 01 de dezembro de 2016. -

INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos do comunicado obtido na central de Indisponibilidade em 25 de novembro de 2016, às 17:44:34 horas, Protocolo 201611.2517.00216116-IA-209, processo nº 00125616720028260299, tendo como emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Barueri - Central - 1º Ofício Cível - Rosenilda Aparecida de Azevedo - roseniladaa@tjsp.jus.br, procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARTESCOS EMPRENDIMENTOS**

(segue na ficha 06)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

17.570

ficha

06

de Cotia - CNS: 119917-7

Cotia,

de

de

IMOBILIARIOS LTDA - ME, já qualificada.-

O escrevente autorizado

(Sueli Aparecida dos Santos)

D. Nihil

Prot. 262.409 - S.K

Av.24, em 05 de outubro de 2017.--

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. -

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 02 de outubro de 2017, às 14h32m28s, Protocolo de Cancelamento 201710.0214.00373734-TA-550; tendo como emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Barueri - Central - 1 Ofício Cível - Jose Antonio Ribeiro dos Santos - jasantos@tjsp.jus.br; procedo a presente para constar o **CANCELAMENTO da indisponibilidade averbada sob nº 07** desta (protocolo nº 201511.1011.00087345-IA-400 - Processo nº 05078756720058260299).

O escrevente autorizado

Bel. Jair Teixeira de Souza.

(Título analisado e digitado por Luciano Soares Camargo.)

D.Nihil

Protocolo: 274.291

Av.25, em 05 de dezembro de 2017.--

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. -

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 29 de novembro de 2017, às 12h13m29s, Protocolo de Cancelamento 201711.2912.00411320-TA-070; tendo como emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Barueri - Central - 1 Ofício Cível, Jose Antonio Ribeiro dos Santos - jasantos@tjsp.jus.br; procedo a presente para constar o **CANCELAMENTO da indisponibilidade averbada sob nº 22** desta (protocolo nº 201611.2517.00216114-IA-680- Processo nº 00126967920028260299).

O escrevente autorizado

Luciano Soares Camargo.

D.Nihil

Protocolo: 276.728

- Continua no verso -

matrícula

17.570

ficha

06

verso

Prenotado sob nº 287.915 em 05/09/2018.

Av.26 em 10 de setembro de 2018. -

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. -

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 04 de setembro de 2018, às 15h07m02s, Protocolo de Cancelamento - 201809.0415.00595080-TA-540; tendo como emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Barueri - Central - 1º Ofício Civil - Rosenilda Aparecida de Azevedo - rosenilda@tjsp.jus.br; procedo a presente para constar o **CANCELAMENTO da indisponibilidade** averbada sob nº 13 desta (protocolo nº 201605.0512.00134510-IA-530 - Processo nº 00127816520028260299)

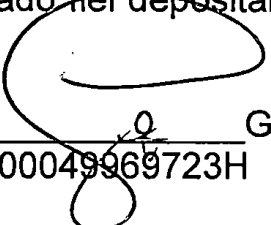
O escrevente autorizado  Bel. Reinaldo da Silva Franca.
(Título digitado por Bel. José Flávio dos Santos Pereira)
D.Nihil

Prenotado sob nº 362.509, em 24/03/2023.

AV.27, em 06 de abril de 2023.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 23 de março de 2023 (protocolo eletrônico: PH000458627), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 3º Ofício Civil do Foro Central da Comarca de Cotia, extraída dos autos do processo nº 0009198671998826015203, ação de EXECUÇÃO CIVIL, tendo como Exequente: ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO LOTEAMENTO PARQUE PAULISTANO; os direitos sobre o imóvel desta matrícula pertencentes a CARLOS MIGUEL FERRAZ DE CAMPOS; ALESSANDRA FERRAZ DE CAMPOS; MERE LUCI APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS; FERNANDO JOVALANGELO FERRAZ DE CAMPOS; e MARINA JOVALANGELO FERRAZ DE CAMPOS foram **penhorados**, para garantia da dívida no valor de R\$ 72.289,89, tendo sido nomeado fiel depositário: **CARLOS MIGUEL FERRAZ DE CAMPOS**, já qualificado.

Escrevente autorizado,  Gerson Quintino dos Santos Júnior.
Selo digital: 119917321000000049969723H

 Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.tributal.org.br